



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº12	
PARECER	DESPACHO
21	Aprovo o procedimento no valor de 29.500,00 € + I.M. Aprovo o Convite e Caderno de encargos. Considero as entidades referenciadas no informação. Aprovo a composição do júri. Dirijo Sofia Guardão para fazer do Cartão.

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 03/2023_CPR - “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

1. h
01
228

Considerando:

- A informação interna da DECASTD/EDUCAÇÃO, com o NIPG 17484/22, que se anexa;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação.

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. O preço base foi calculado com base em valores de procedimentos efetuados em anos anteriores, para prestações do mesmo tipo.

- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “DOMINGUES E IRMÃO, LD”, “OCEAN STRIPES, LDA”, “PANILIMA, PADARIA E PASTELARIA, LDA” e “PAMOL, CURIOSA MORDOMIA”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Sofia Guardão, Ana Dourado Ferreira e Ana Rodrigues

Suplentes: Teresa Ribeiro e Elisabete Afonso

- Aprovação da designação da Técnica, Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

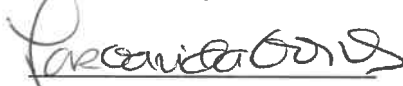
Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, na económica 02.01.06, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O fornecimento será efetuado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos desde o dia 03 de janeiro 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023, sendo não renovável.

- O registo do compromisso será efetuado em janeiro de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 09 de janeiro de 2023


(Margarida Goios)